

Provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área de Marketing e Publicidade

Por deliberação do Júri, em reunião de 23/04/2024, e na sequência das provas públicas realizadas nesse dia, foi aprovada a atribuição do Título de Especialista, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, na área de Marketing e Publicidade à candidata **Sandra Gracinda da Cunha Barbosa da Costa.**

O Presidente do Júri

Professor Carlos Alberto Ribeiro Rua